



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **AYSLAN CHRISTENNES CARVALHO MARQUES**

Inscrição: **0515 3564 0850**

Zona: 001 Seção: 0824

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 27/03/1980

Domicílio desde: 12/01/2016

Filiação: - NAZILDA CARVALHO DE LIMA MARQUES
- AGENOR GALDINO MARQUES

Certidão emitida às 15:13 em 07/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ELCE.8SHU.ZQXB.OSDR